

DELIBERAÇÃO COMUS Nº 07/2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos DADOS CONSOLIDADOS DE 2025 da Associação Hospitalar do Brasil – AHBR”

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.837, de 05 de maio de 2006 e Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006 e em consonância com as Deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Várzea Paulista, em sua 446ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de maio de 2026, e:

Considerando que na reunião extraordinária de abril, realizada em 01 de abril de 2026, foi apresentado ao Conselho, a Apresentação de Contas do 3º Quadrimestre da Associação Hospitalar do Brasil – AHBR e DADOS CONSOLIDADOS DE 2025.

Considerando o Ofício nº 15/2026 – AHBR, que presta esclarecimentos e fornece dados iniciais acerca da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Associação Hospitalar do Brasil – AHBR e DADOS CONSOLIDADOS DE 2025, em resposta ao Ofício GAS/UGMS nº 45/2025.

Considerando o Ofício nº 26/2026 – AHBR, que presta esclarecimentos e fornece dados finais acerca da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Associação Hospitalar do Brasil – AHBR e DADOS CONSOLIDADOS DE 2025, em resposta ao Ofício CMS nº 03/2025.

Considerando o Art. 36 § 1º da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre o envio formal deste relatório aos conselheiros, garantindo assim o controle social e a transparência dos gastos na área da saúde pública;

Resolve:

Art. 1º Após apreciação do pleno, a apresentação de Prestação de Contas dos DADOS CONSOLIDADOS DE 2025 da Associação Hospitalar Do Brasil – AHBR, foi aprovado com ressalvas por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Várzea Paulista, 20 de maio de 2026.



CRISTIANE ZANOTTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação nº 05/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006.



MARIA APARECIDA FERREITA MALTA

Gestora Municipal de Saúde